

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

31-07-2017

Adjudicatário

- Nome: Carlos Alberto da Silva Santos
- Sede: Rua da Escola nº 4 – Barras, 2665-006 Azueira
- NIF: 128 661 364

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada para reparação do pavimento no corredor de acesso ao gabinete do Secretário-Geral – sobreloja do Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Carlos Alberto da Silva Santos
- Sede: Rua da Escola nº 4 – Barras, 2665-006 Azueira
- NIF: 128 661 364

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

5.594,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

7

Adicionais ao Contrato

Não houve.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Trabalhos de construção civil, maioritariamente na especialidade de carpintaria, não passíveis de serem realizados através dos recursos humanos, técnicos e materiais existentes na Assembleia da República.



No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.